



Emenda Nº 36 ao Projeto de Lei Nº 33/2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº /2025, de autoria do edil Paulinho Bola, ao PROJETO DE LEI Nº 33/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Obras, para colocar uma lombada na Rua José Lourenço em frente ao nº 110 do bairro Irema, previsto no Calendário do Município, ao custo de R\$ 8.000,00.

Art. 2º - Para a inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 – Gabinete do Prefeito – classificação funcional 04.122.0200.2.109 – reserva de Emendas Parlamentares – valor de R\$ 3.447.476,94.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 14 de outubro de 2025.

PAULINHO BOLA

Vereador

Justificativa: Entendo necessária a presente emenda para colocar uma lombada para a segurança da municipalidade.